



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 368/193
CM-PALMITAL 11.8/193
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 11.8/193

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe as providências que se tornarem necessárias visando a regularização de todos os loteamentos clandestinos e irregulares da cidade, consoante o artigo 40 da Lei nº 6.766 de 19/12/79.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de setembro de 1.993.

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/09/93

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Presidente

ENCAMINHAR

OFÍCIO

C. M. Palmital, 08/09/93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 09/09/93

OFÍCIO Nº 368/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO